



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 022 / 2025

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe a esta edilidade, se existe algum estudo junto as empresas de transporte público para a implantação de frotas sustentáveis elétricas, visando diminuir a poluição.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, que os veículos elétricos contribuem para a redução da poluição por não emitirem gás carbônico ao meio ambiente, as linhas de transportes públicos circulam quase 20h por dia, o que geram uma emissão de poluição constante diariamente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de janeiro de 2025.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 1ª sessão ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 12 / 02 / 2025


EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
154/2025

DATA / HORA
16/01/2025 15:13:29

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 031 – GP

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 20/02/25

às 11 h 22

Eveli

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 02/2025; 04/2025; 05/2025; 12/2025; 22/2025; 23/2025; 27/2025; 28/2025; 37/2025; 39/2025; 40/2025; 43/2025; 44/2025; 45/2025; 50/2025; 52/2025; 53/2025; 56/2025; 60/2025; 61/2025; 65/2025; 67/2025; 71/2025 e 72/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP